



Of. Gab. 655/2017

Guaíba, 04 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 134/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 443/2017**, apresentado pelo vereador: **Arilene Pereira**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Se a Prefeitura Municipal através da Defesa Civil, faz vistoria nas moradias em áreas de risco no Município de Guaíba? Caso positivo, que ações são tomadas no sentido de resolver ou minimizar o problema? Caso negativo, há algum projeto nesse sentido?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

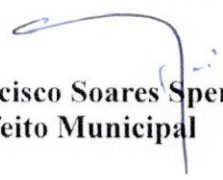
A Defesa Civil Municipal realiza visitas às áreas de risco regularmente.

Visando minimizar o problema, a Defesa Civil realiza visitas regulares, bem como, presta toda assistência necessária quando há necessidade.

Na localidade Ipê, utilizada como exemplo no presente Requerimento, cabe informar que o Executivo Municipal está tratando da regularização da área junto ao Ipê. Quando efetivada, a intenção é realocar as famílias que estão em área de risco em outra área sem alagamentos. Especialmente os moradores da Rua 03, que estão bem próximos do rio, destacando, que atualmente estão sendo monitorados regularmente pela Defesa Civil.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Ver. RENAN PEREIRA

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS

